

DECRETO Nº 2827 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998

ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 2.740, DE 30 DE ABRIL DE 1998, QUE ALTEROU O ARTIGO 9º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 1.677, DE 7 DE JANEIRO DE 1985.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Artigo 9º e seu Parágrafo Único, do Decreto nº. 1.677, de 7 de janeiro de 1985, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 9º - O IPTU, exceto nos casos especiais discriminados no artigo seguinte, será lançado e arrecadado em até 6 (seis) parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

***PARÁGRAFO ÚNICO** - As datas de vencimento de cada uma das parcelas relacionadas no "caput" deste artigo são as seguintes:*

a) - Cota Única ou Primeira Parcela:

- Dia 15 de março de 1999 - Setores 1 e 3,
- Dia 16 de março de 1999 - Setor 2;
- Dia 17 de março de 1999 - Setores 4 e 5,
- Dia 18 de março de 1999 - Setor 6 e Distrito de Alexandrita.

b) - Segunda Parcela:

- Dia 15 de abril de 1999 - Setores 1 e 3,
- Dia 16 de abril de 1999 - Setor 2;
- Dia /9 de abril de /999 - Setores 4 e 5;
- Dia 20 de abril de /999 - Setor 6 e Distrito de Alexandrita.

c) - Terceira Parcela:

- Dia /7 de maio de /999 - Setores 1 e 3;

- Dia /8 de maio de 1999 - Setor 2,-
- Dia 19 de maio de 1999 - Setores 4 e 5;
- Dia 20 de maio de /999 - Setor 6 e Distrito de Alexandrita.

d) - Quarta Parcela:

- Dia 15 de junho de /999 - Setores / e 3,
- Dia /6 de junho de 1999 - Setor 2;
- Dia 17 de junho de /999 - Setores 4 e 5;
- Dia 18 de junho de /999 - Setor 6 e Distrito de Alexandrita.

e) - Quinta Parcela:

- Dia 15 de julho de 1999 - Setores / e 3;
- Dia 16 de julho de 1999 - Setor 2;
- Dia 19 de julho de 1999 - Setores 4 e 5;
- Dia 20 de julho de 1999 - Setor 6 e Distrito de Alexandrita.

j) - Sexta Parcela:

- Dia 16 de agosto de 1999 - Setores 1 e 3;
- Dia 17 de agosto de /999 - Setor 2;
- Dia 18 de agosto de 1999 - Setores 4 e 5;
- Dia 19 de agosto de 1999 - Setor 6 e Distrito de Alexandrita.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 16 de novembro de 1998.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal

"